

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 104 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015, e considerando o Memorando Interno Nº 022/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER período suplementar aos professores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do Magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 05 fevereiro a 17 de dezembro de 2021.

PROFESSOR	NÍVEL	REFERÊNCIA	ESCOLA/CMEI
Clarice Buche	III	Piso	Esc. Mun. Antônio Raposo Tavares
Daiane Gritzenco Arenhart	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Danieli Cristina Dresch Dewes	II	Piso	Esc. Mun. Renascer
Denise Maria Preussler	II	Piso	Esc. Mun. Renascer
Estela Maria Schrippe	III	Piso	CMEI Pequeno Príncipe e Sementes do Amanhã
Lisete Teresinha Bohnenberger Damian	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Marines Diehl Lenz	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Mirian Cecília Veit	II	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná